

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 02/01/2014


Câmara Mun. de Itiquira-MT
JILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração
Portaria nº 001/2013

PORTARIA Nº 014/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL
PELO INFORMES QUADRIMESTRAIS (ADMISSÃO
PESSOAL, EXTRATOS BANCARIOS) E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI - Presidente da Câmara Municipal
de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando instruções do Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso e,

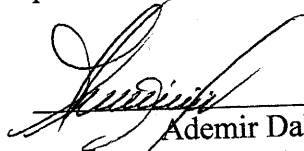
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora: **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, filha de José Gomes da Silva e Etelvina Batista de Oliveira Silva, natural de Terra Roxa, Estado do Paraná, nascida em 15 de outubro de 1968, portadora do CPF 486.584.801-00, RG 0846.311-5 SSP/MT, devidamente inscrita no CRC/MT sob o número 008179/O-5, como Responsável pelos informes trimestrais (admissão pessoal, extratos bancários) do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Artigo 2º - deverá ser cumprido prazo conforme calendário pré-estabelecido pelo TCE/MT.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação nos lugares de costumes, revogam-se as disposições em contrário.

Itiquira/MT., 02 de janeiro de 2014.



Ademir Dal Berti
Presidente

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:A64B1669

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº 014/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
RESPONSÁVEL PELO INFORMES
QUADRIMESTRAIS (ADMISSÃO PESSOAL,
EXTRATOS BANCARIOS) E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI - Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando instruções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora: **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, filha de José Gomes da Silva e Etelvina Batista de Oliveira Silva, natural de Terra Roxa, Estado do Paraná, nascida em 15 de outubro de 1968, portadora do CPF 486.584.801-00, RG 0846.311-5 SSP/MT, devidamente inscrita no CRC/MT sob o número 008179/O-5, como Responsável pelos informes trimestrais (admissão pessoal, extratos bancários) do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Artigo 2º - deverá ser cumprido prazo conforme calendário pré-estabelecido pelo TCE/MT.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação nos lugares de costumes, revogam-se as disposições em contrário.

Itiquira/MT., 02 de janeiro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:1A07B01A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº015 /2014

DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEL PELO SISTEMA
DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS - SRH DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e, Considerando o exposto na Lei Municipal nº 643/2009 de 08 de maio de 2009 em conformidade com o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 005/2009 de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **GILSON BATISTA VIDOTTI**, portador do CPF 828.264.448-53, matrícula funcional nº 022, como responsável pelo SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH, a partir de 02 de janeiro de 2014:

Art.2º - O Órgão Central do Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH é a Secretaria de Administração do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º - O responsável pelo respectivo sistema (representante setorial) tem como principal missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e serve de elo entre o

órgão setorial do Sistema e a Unidade de Controle Interno tendo como principais atribuições:

I - Prestar apoio na identificação dos pontos de controle inerentes ao sistema administrativo ao qual a sua unidade está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;

II - Coordenar o processo de desenvolvimento, implementação, ou atualização das instruções normativas, às quais a unidade em que está vinculado atue tanto como órgão central de qualquer sistema administrativo ou como unidade executora de tais rotinas;

III - Exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das instruções normativas a que a sua unidade está sujeita e propor o seu constante aprimoramento;

IV - Encaminhar à Unidade de Controle Interno, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com indícios de provas;

V - Orientar providências para as questões relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado afetas à sua unidade;

VI - Prover o atendimento às solicitações de informações e de providências por parte da Unidade de Controle Interno, inclusive quanto à obtenção e encaminhamento das respostas do órgão setorial sobre as constatações e recomendações apresentadas pela Unidade de Controle Interno nos relatórios de auditoria interna;

VII - Reportar ao titular do órgão setorial e sua chefia superior, com cópia para a Unidade de Controle Interno as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente
Gestão 2013/2014

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:A7E6AA5A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº 016/2014.

DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEL PELO SISTEMA
DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS -
SCL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITIQUIRA-MT., E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e; Considerando o exposto na Lei Municipal nº 643/2009 de 08 de maio de 2009 em conformidade com o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 005/2009 de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores abaixo citados, como responsáveis pelo SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS - SCL a partir de 02 de janeiro de 2014.

GILSON BATISTA VIDOTTI, Secretário de Administração, CPF nº 828.265.448-53;

MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, Contadora, CPF nº 486.584.801-00;

LUBIA TEODORO RODRIGUES, Secretária de Finanças, no CPF nº 015.028.831-28.

Art.2º - O Órgão Centraldo Sistema de Compras, Licitação e Contratos é a Secretaria de Administração do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º - Os responsáveis pelo respectivo sistema (representante setorial) tem como principal missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e serve de elo